Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1277
Em 28/09/05
Adriane Freire
FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 547, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005

DENOMINA DE RUA SILVIO ROGÉRIO LEMCKE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua " SILVIO ROGÉRIO LEMCKE"** , a rua Projetada que tem início na Igreja Católica de Santa Rita, localizado no Conjunto Habitacional Sérgio Sebastião Stein, neste Município. Esta rua termina próximo a residência do Ser. Manoel Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 15 de setembro de 2005

ELIAS KIEFER
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Flori
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 547 2005
EM 28/09/2005
PREFEITO MUNICIPAL